

## **PORTARIA ME - Nº 402, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Regulamenta o Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, para dispor sobre a Comissão Gestora e a gestão das soluções de tecnologia do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

Instituir a Comissão Gestora do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), nos termos do art. 3º do Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, com a finalidade de definir as diretrizes e procedimentos relativos ao SISCOMEX, com vistas à sua padronização, atualização, harmonização e simplificação.

A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros titulares:

I - Secretário-Executivo do Ministério da Economia, que a presidirá;

II - Secretário Especial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

III - Secretário Especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT);

IV - Secretário de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), da SECINT; e

V - Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil (Subsecretaria-Geral da RFB), da Secretaria Especial da RFB.

Leia na íntegra em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-me-n-402-de-3-de-dezembro-de-2020-292426105>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (07/12/2020).

Elaboração: CIN/FIEG